



RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 5/2015

SÚMULA: inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e energéticos, instituídas pela NPF 116/2014.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido no protocolo SID nº 13.487.732-4 e anexos, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 116/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 1.1. CNPJ: 19.676.671 – Cervejaria Bonato Ltda..
 - 1.1.1. Produto: Cerveja STRAVAZA Pilsen
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,53
 - 1.1.2. Produto: Cerveja MUTUM CAVALO
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 9,76
 - 1.1.3. Produto: Cerveja MUTUM CAVALO
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 300 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,88
 - 1.1.4. Produto: Cerveja STRAVAZA Hefe Weiss
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,84
 - 1.1.5. Produto: Cerveja PILSEN Escura
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,84
 - 1.1.6. Produto: Cerveja STRAVAZA Pilsen Escura
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,84
 - 1.1.7. Produto: Cerveja Cerveja STRAVAZA IPA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 300 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,13

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41)3321-9210
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 5/2014

2. EXCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 116/2014), os seguintes produtos:

- 2.1. CNPJ: 72.331.705 – Stuttgart Importação e Exportação Ltda.
 - 2.1.1. Produto: KÖSTRITZER Todos os tipos
- 2.2. CNPJ: 00.204.820 – Allston Brew do Brasil – Ind. e Com. Bebidas Ltda.
 - 2.2.1. Produto: HOFFMAN Pilsen
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml
 - 2.2.2. Produto: HOFFMAN Pilsen
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml
 - 2.2.3. Produto: STEINBECK
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml
 - 2.2.4. Produto: FROGS PALE ALE
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml
 - 2.2.5. Produto: COPERNICUS
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml
 - 2.2.6. Produto: LINDA MORENA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

3. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF 116/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 3.1. CNPJ: 01.046.213 – Latco Beverages Ind. de Alimentos Ltda.
 - 3.1.1. Produto: Energético CELSIUS
Embalagem/Volume: LATA Descartável 473ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,38

4. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF 116/2014), os seguintes produtos:

- 4.1. CNPJ: 07.695.023 – Comércio de Água Mineral São Pedro Ltda.
 - 4.1.1. Produto: Água Mineral AQUA LIFE sem gás
Embalagem/Volume: PET Descartável 5.000ml
Valor da base de cálculo: R\$ 5,91

Esta Norma entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 30 de janeiro de 2015.

José Aparecido Valencio da Silva,
DIRETOR.

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41)3321-9210
www.fazenda.pr.gov.br